

Viola de cocho: da tradição pantaneira a patrimônio imaterial brasileiro

Viola de cocho: from tradition of the swamp to Brazilian intangible Heritage

por Antenor Ferreira Corrêa
Clóvis Borges

RESUMO

A viola de cocho é um instrumento típico da cultura mato-grossense, porém pouco conhecido da maioria dos brasileiros. Utilizada como acompanhadora dos gêneros musicais tradicionais *cururu* e *siriri*, a viola de cocho teve seu 'modo fazer' inscrito no Livro do Registro dos Saberes, sendo assim, tombada como patrimônio imaterial pelo IPHAN. No presente texto (recorte de pesquisa de Iniciação Científica) intenta-se, primeiramente, apresentar esse instrumento considerando suas origens e as modificações que recebeu com intuito de adaptar-se às condições e demandas pantaneiras. A seguir, descreve-se resumidamente o referido trâmite de tombamento de modo a fornecer material para a análise dos desdobramentos ocasionados com essa iniciativa, concluindo com a constatação dos sub-produtos gerados nesse processo.

Palavras-chave *viola de cocho; processo de tombamento; cururu; siriri*

ABSTRACT

The viola-de-cocho is a typical instrument of the culture of Mato Grosso, however still little known to many Brazilian people. Used as accompaniment instrument to traditional musical genres like *cururu* and *siriri*, viola-de-cocho had its handicraft way of fabrication inscribed in the Index of Traditional Knowledge, therefore, listed as intangible heritage by IPHAN (National Historical and Artistic Heritage Institute). In this text, we seek firstly introduce this instrument, considering their origins and the changes it received in order to adapt to conditions and demands of the culture from Brazilian Pantanal. Following, we describe briefly the mentioned proceedings of registration in order to provide material for the analysis of developments arising from this initiative, concluding with the observation of sub-products generated in this process.

Keywords *viola-de-cocho; process of tombamento; cururu, siriri*

Ilustre e ainda pouco conhecida

A viola de cocho brasileira é um instrumento tipicamente mato-grossense, cuja construção denota a inventividade e criatividade do ser humano quando se trata de superar limitações impostas pelo meio na busca de sanar demandas pessoais. Nesse caso específico, a vontade de expressar-se por meio da música levou à confecção de um instrumento musical singular, fabricado com a matéria prima disponível naquele momento e naquele ambiente. Como primeiro passo no sentido dessa integração social por meio da expressão musical, homens simples escolheram materiais do seu entorno, independente da qualidade, valendo-se de procedimentos conhecidos, pois a madeira e o processo de fabricação assemelham-se ao modo de fazer cochos onde se depositam comidas para os animais. Tão premente foi a vontade de inserir-se ao contexto social, que esses primeiros construtores lograram a constituição de um instrumento único ao tentar copiar similares trazidos da Europa por jesuítas e outros colonizadores – já que é possível aferir que trovadores lusitanos valiam-se de instrumentos de cordas dedilhadas na apresentação de jograis, trovas e serenatas.

Por conta de certas semelhanças, alguns pesquisadores atestam a herança européia da viola de cocho. Julieta Andrade (1981), por exemplo, entende que o instrumento possui origem árabe e remonta ao antigo alaúde, instrumento de cordas dedilháveis cujo nome original *Al-ud*, bem delinea o atual. Essa conclusão baseia-se sobretudo no formato do corpo dos instrumentos, posto que a viola de cocho e o alaúde muito se assemelham em razão dessas características organológicas, tais como, comprimento do braço, quantidade e material para confecção das cordas, cravelhal fortemente inclinado e uso de cravelhas posteriores. Com base nas reminiscências existentes acerca da viola de cocho, Julieta de Andrade conclui que:

Ela [viola de cocho] pertence ao ramo de alaúdes muito curtos que apareceram, pela primeira vez, no Irã, entre os eremitas; desde logo iniciou-se longa caminhada através de culturas asiáticas, depois européias e norte-africanas. Pelo nomadismo, ciganos, kirguises, e principalmente árabes contribuíram para a difusão dos alaúdes através do Velho Mundo (ANDRADE, 1981, p.13).

Abel dos Anjos (2002), por sua vez, atribui origem portuguesa à viola de cocho que teria se difundido pelas escolas alemã, francesa e para outras localidades, inclusive o Brasil, na época das grandes navegações.

O alaúde era conhecido na Europa havia mais de quinhentos anos; antes de terminar o século XVI era já construído em vários tamanhos, muitas vezes nhol de alaúde, a vihuela de mano, tinha um corpo semelhante ao da guitarra, mas o alaúde corrente era em forma de pêra. Tinha uma corda simples e cinco cordas duplas afinadas sol-dó-fá-lá-ré-sol; o braço

Viola de cocho

Da tradição pantaneira a patrimônio imaterial brasileiro

era provido de trastos e o cravelhal era inclinado para trás, formando um ângulo recto com o braço (ANJOS, 2002, 26).

No entanto, independentemente da precisão da procedência ou da ancestralidade do instrumento, julga-se correto que a viola de cocho, tal qual utilizada atualmente é fruto da capacidade criativa do mato-grossense e originou-se da tentativa de reprodução de um instrumento de cordas oriundo da Europa. Assim, ao longo do tempo a viola de cocho assumiu as características atuais adaptando materiais de acordo com a disponibilidade fornecida pelo meio ambiente pantaneiro. Nesse sentido, pode-se observar, por exemplo, a substituição dos trastes do alaúde renascentista, fabricados em metal, por trastes (Figura 1) construídos com barbante impregnado em cera de abelha.



Figura 1: Inácio Souza Brandão colocando os trastes na viola de cocho, Corumbá, MS, 2002.

Foto Francisco M. da Costa - *Modo de fazer Viola de Cocho*. Brasília, F: Iphan, 2009. p. 32.

A viola de cocho também incorporou certas características que podem evidenciar aspectos construtivos típicos da Espanha como o tamanho curto do instrumento e a ausência total do orifício acústico, observada nos cordófonos ibéricos dos Século X a XII;

Viola de cocho

Da tradição pantaneira a patrimônio imaterial brasileiro

Modo de execução

O modo de execução da viola de cocho geralmente é tangenciado pelos quatro dedos da mão direita, intercalando com um abafamento gerado por parte do polegar e mão, o que se denomina *rasqueado*. Outra técnica também verificada leva o nome de *ponteado*, que compreende variação no processo de execução, alternando acompanhamento e passagens melódicas valendo-se, respectivamente, do *rasqueado* (golpeando-se as cordas simultaneamente com os dedos da mão direita) e de dedilhados (geralmente valendo-se dos dedos indicador e médio da mão direita na execução de frases melódicas). Quando as cordas da viola de cocho são golpeadas com força, percebe-se a emissão de um timbre peculiar, proporcionando ao instrumento uma sonoridade semelhante à fricção de sedas.

A viola de cocho possui cinco cordas com afinação variável. Essas maneiras de se afinar a viola recebem o nome de *canotio solto* e *canotio preso*. A figura 2 mostra as duas maneiras de afinação.

AFINAÇÃO CANOTIO SOLTO (MI)



AFINAÇÃO CANOTIO PRESO (MI)



Figura 2: Notação das afinações 'canotio solto' e 'canotio preso' como mostrados no registro do *Modo de fazer Viola-de-Cocho* (Cf: Iphan, 2009, p.85).

Utilizações – tradições religiosas e seculares

A viola de cocho inseriu-se na cultura sócio-musical pantaneira sendo empregada, sobretudo, em duas manifestações culturais do Mato Grosso: cururu e siriri. Este de cunho secular, enquanto aquele tem origem em festividades religiosas.

O cururu conserva seu caráter religioso na medida em que ocorre em função de promessas assumidas por devotos, além de sempre acontecer em função de calendário comemorativo de dias santos. A população regional, como forma de perpetuar a cultura tradicional, organiza celebrações sagradas em homenagem a santos, como as festas de São Benedito, São Sebastião, São Gonçalo, São Pedro, Santo Antônio e São João, estas três últimas ligadas à época junina. Nessas festividades, a imagem do santo homenageado fica exposta num altar em volta do qual as rodas de dança e grupos de tocadores executam a arte de louvor composta de cantos, toadas, danças e rasqueados. Em geral, os donos da imagem convidam cururueiros para a festa organizada. Algumas festas na capital são organizadas pelo governo, outras, em geral as que ocorrem no interior do estado, são patrocinadas pela família do organizador da festividade. Movidos pela devoção, os cururueiros não recebem remuneração para tocar nestas festividades, algumas vezes ganham alimentos, estadia e uniformes. A roda de cururu é composta apenas por homens na forma de disputa ou como trovas de louvor a um santo.

Supõe-se que a origem do nome desse gênero [cururu] estaria associada à utilização repetida da última sílaba da palavra cruz pelos indígenas, originando a palavra cururu (Cf: Câmara Cascudo, 1954), denotando também a função religiosa e catequizadora desse gênero pelo fato da dança ocorrer em volta da cruz.

O desenrolar da festa do cururu ocorre com uma encenação tendo como personagens o rei, a rainha, o alferes da bandeira, o capitão de mastro, a juíza perpétua, o juiz perpétuo e o juiz de ramos. Os referidos personagens compõem o chamado *rainhado*, formado para cada um dos santos a serem homenageados na festa. Cada personagem possui uma função específica. O rei e a rainha organizam a festa e levam o santo, o capitão do mastro confecciona e coloca o mastro além de carregar a coroa, o alferes da bandeira carrega a bandeira e o casal de juízes transporta os outros santos, as velas e as flores que adornam o altar. O festeiro organiza um altar dentro de sua própria casa ou no quintal. Nesse altar, feito com uma mesa de madeira para repousar a imagem do santo, também se coloca um pedaço de bambu em forma de arco coberto com tecido.

Além da viola de cocho, o ganzá e o adufe também são utilizados para a formação das toadas que formam o cururu.

O ano de 2001 marca a criação do festival anual de cururu e siriri em Cuiabá, esse festival compreende uma contenda entre cururueiros que disputam prêmios em dinheiro.

Viola de cocho

Da tradição pantaneira a patrimônio imaterial brasileiro



Figura 5: Grupo *Flor do Campo* atuando no Festival Siriri de Cuiabá (MT), 2006.

In: *Modo de fazer a viola de chocho*, Iphan, 2009, p.61.

Figura 6: Grupo *Viola de Cocho* atuando no Festival Siriri de Cuiabá (MT), 2006.

In: *Modo de fazer a viola de chocho*, Iphan, 2009, p.61.



Com a valorização dos conhecimentos tradicionais, a memória dos grupos de siriri vem sendo passada para as novas gerações através de projetos sociais que incluem as letras das cantigas e os passos das danças, que são transmitidos no ensino das escolas públicas e privadas. Além disso, a própria comunidade se organiza para difundir os valores nas próprias festas e nos ensaios que as precedem.

O processo de Tombamento

Durante a década de 80 o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) recebeu o pedido de um particular com a finalidade de registrar a marca “viola de cocho”. Essa pessoa física, ao apresentar a referida solicitação e dar início ao procedimento de registro, causou comoção em parte da população pantaneira que começou a pressionar os órgãos públicos para indeferir o pedido desse particular. Foi realizada solicitação similar de registro por intermédio das comunidades locais compostas de artesãos, instrumentistas da viola de cocho e grupos de cururu e siriri, oriundos do Mato Grosso (municípios de Jangadas, Diamantino, Nobres, Cuiabá, Livramento, Poconé e Rosário d’Oeste) e Mato Grosso do Sul (municípios de Corumbá e Ladário). Dessas manifestações e demandas ocorreu o indeferimento do pedido inicial da referida pessoa física.

A seguir, a pedido do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Roberto Correa e Elizabeth Travassos realizaram um trabalho investigativo a respeito da viola de cocho. Como resultado dessa pesquisa e, também, da movimentação dos artesãos pela preservação do conjunto de seus saberes tradicionais, o modo de fazer a viola de cocho foi registrado no Livro dos Saberes e recebeu a titulação como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Brasil.

No Mato Grosso do Sul o tombamento foi resultado de um processo de valorização artesanal das artes musicais instituído pelo Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular. O movimento de conjugar informações atinentes ao instrumento teve início em 1988 quando o Centro Nacional de Cultura e Folclore Popular organizou uma exposição através da qual relacionava o instrumento às manifestações tradicionais do povo, como o cururu e o siriri. A mostra foi baseada em pesquisa etnográfica com a nítida pretensão de valorizar o modo de fazer a viola de cocho, através do registro fotográfico da metodologia dos artesãos no processo de montagem com o fim de difundir este saber para um público diversificado. A exposição foi conduzida por Elizabeth Travassos e Roberto Corrêa em parceria com cururueiros e demais artesãos.

Em seguida, o Projeto Viola de Cocho Pantaneira foi instituído pelo Centro Nacional de Cultura e Folclore Popular ampliou a rede de parceiros na medida em que contou com demais membros da comunidade interessados na preservação destes saberes, além, é claro, dos artesãos já engajados no movimento. Desses estudos foi possível concluir que os escultores da viola de cocho estavam envelhecendo e não havia incentivos nem interessados na difusão do conhecimento.

Diante disto, para evitar que as informações se perdessem com o curso natural da vida o Centro Nacional de Cultura e Folclore Popular utilizou o Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC para levantar, identificar e localizar documentos atinentes à viola de cocho. Um longo trabalho de pesquisa foi desenvolvido através de cidades do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul (Santo Antônio do Leverger e Cuiabá

Viola de cocho

Da tradição pantaneira a patrimônio imaterial brasileiro

(MT) em 1988; de Corumbá e Ladário (MS) em 2002; Nossa Senhora do Livramento, Poconé, Jangadas, Nobres, Rosário Oeste, Diamantino e novamente em Santo Antônio do Leverger e Cuiabá (MT) em 2003; Várzea Grande e, novamente, Cuiabá e Nossa Senhora do Livramento (MT) em 2007. Aos poucos montou-se um dossiê instruído com documentos concernentes à importância dos saberes tradicionais radicados através da viola de cocho montado por intermédio do Projeto Celebrações e Saberes da Cultura Popular do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular – CNFCP, com a nítida intenção de sistematizar linhas de pesquisa para instruir o pedido de registro do instrumento nos conformes do Decreto Federal nº 3551/2000. O ato de compilar estas informações culminou com a sistematização do Inventário Nacional de Referências Culturais do Modo de Fazer a Viola de Cocho, composto de textos, imagens (vide adiante), vídeos, músicas, partituras, mapas, dentre outras referências. Referido inventário gerou subsídios para a inscrição do modo de fazer a viola de cocho como Patrimônio Cultural do Brasil em 14 de janeiro de 2004.



Figura 7: Corte de madeira (Sarã de Leite), Alcides Ribeiro e Manoel Severino. Cuiabá, MT, 2003. Foto Francisco M. da Costa. In: *Modo de Fazer a Viola de Cocho*, IPhan, 2009, p.29.



Figura 8: Corte de madeira. Vitalino Soares, Corumbá, MS, 2002. Foto Francisco M. da Costa. In: *Modo de Fazer a Viola de Cocho*, IPhan, 2009, p.29.

Viola de cocho

Da tradição pantaneira a patrimônio imaterial brasileiro

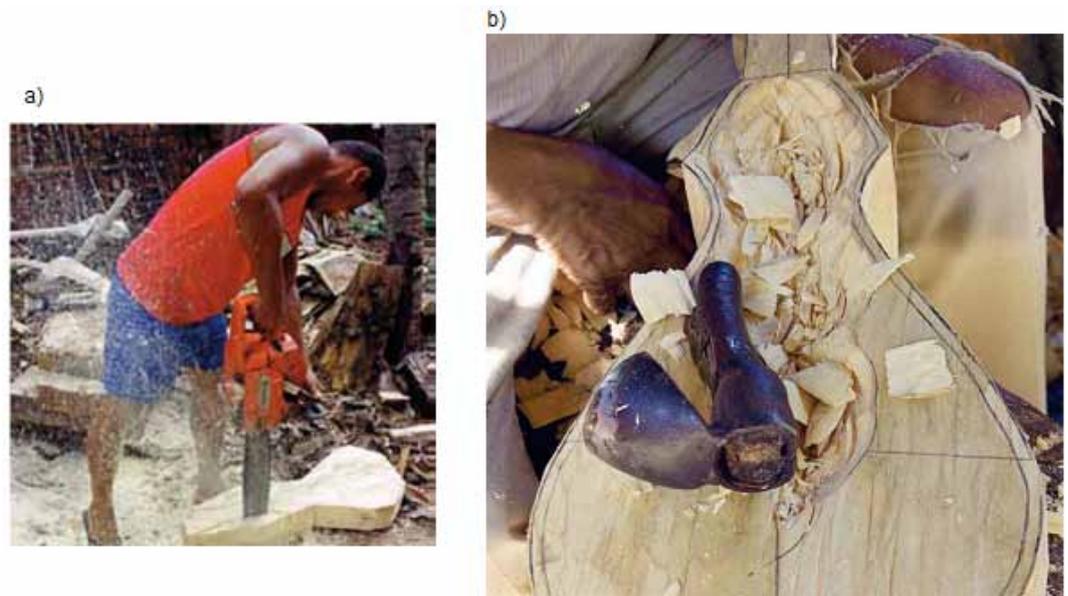


Figura 7: (a): modelagem do tronco com motosserra, Alcides Ribeiro; (b): detalhe do entalhe do corpo da viola de cocho, Cuiabá, MT, 2003. Foto Francisco M. da Costa. In: *Modo de Fazer a Viola de Cocho*, IPhan, 2009, p.29.

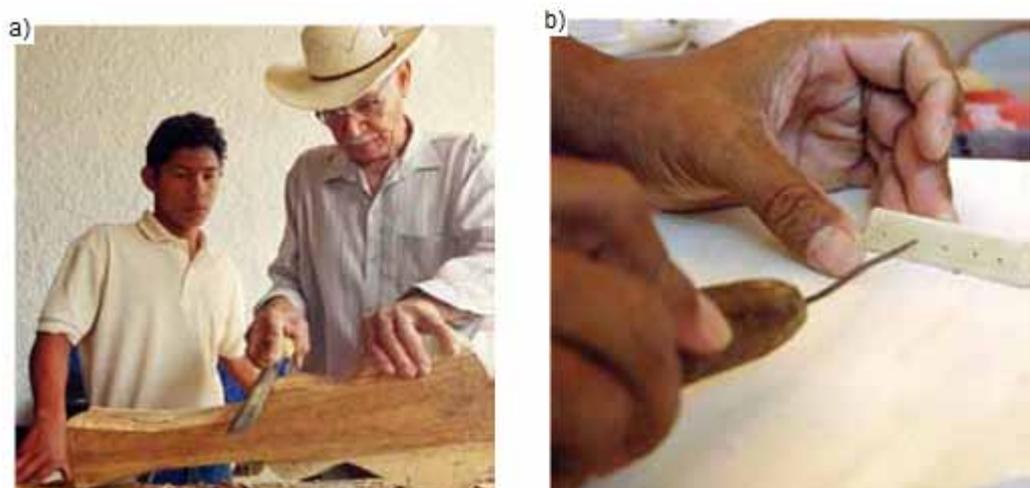


Figura 9: (a): oficina de produção de viola mestre Severino Moura, Corumbá, MS, 2002. Foto Francisco M. da Costa. In: *Modo de Fazer a Viola de Cocho*, IPhan, 2009, p.31; (b): detalhe do furo do cavalete, Cuiabá, MT, 2007. Foto Edilberto Fonseca In: *Modo de Fazer a Viola de Cocho*, IPhan, 2009, p.32.

Considerações Finais

Após as devidas tramitações legais, o modo de fazer a viola de cocho foi registrado no Livro dos Saberes e recebeu a titulação como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Brasil. A partir desse ponto, os passos seguintes objetivados com essa pesquisa seriam na direção de verificar qual seria, de fato, o impacto gerado nos diversos grupos sócio-culturais pantaneiros por esse processo de tombamento e quais os produtos gerados. Embora em estágio inicial, algumas indicações dessa reflexão já permitem ser levantadas. Algumas dessas considerações dizem respeito aos praticantes diretamente envolvidos com a viola de cocho (músicos, artesãos, paroquianos organizadores de festividades, entre outros), mas também acerca do movimento de valorização da cultura popular como um todo, discorrendo sobre os produtos ou sub-produtos gerados após a conclusão do referido processo de tombamento. Por ora, a pergunta chave seria: quais as conquistas obtidas pelas comunidades com o tombamento do modo de fazer da viola de cocho? Quais modificações ocorreram nos grupos sócio-culturais pantaneiros advindas da inclusão da viola de cocho como bem imaterial do Brasil?

O patrimônio cultural brasileiro, principal alvo de salvaguarda de proteção cultural, é constituído por bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. Esse conjunto de referências é formado por diversas manifestações, tais como: as formas de expressão; os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. A importância das referências culturais é tamanha que a Constituição delegou ao Poder Público, com a colaboração da comunidade, a incumbência de promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro através de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação e de outras formas de acautelamento que se mostrem viáveis. O instituto do registro estabelece também forma de proteção a evitar que os bens portadores de referência e capazes de constituir a essência da memória dos grupos dos quais emanam sejam mitigados.

Correspondendo a esses entendimentos, a viola de cocho foi compreendida enquanto portadora de conhecimentos tradicionais e como veículo desses saberes a serem transmitidos para as gerações vindouras. Ou seja, a viola de cocho traduz os saberes oriundos das práticas e experiências culturais de difusão oral e informal de cultura local. Atua, ainda, como referência para outros grupos que possuem conhecimentos tradicionais a assegurar a manutenção da cultura ancestral difusora das contribuições advindas de diferentes etnias.

Viola de cocho

Da tradição pantaneira a patrimônio imaterial brasileiro

Em face da importância conferida não só ao instrumento, mas a toda a conjuntura cultural em que se estabeleceu e ainda atua propensa a difundir as tradições de um povo, o expediente de registro foi processado e culminou, como dito, com a inscrição do modo de fazer a viola de cocho no Livro dos Saberes do IPHAN.

Como benefícios advindos desse registro, percebe-se que o mesmo contribui significativamente para a manutenção e incentivo da difusão dos saberes agregados ao bem e com o fim de continuar o enriquecimento cultural do país. Interessante observar que, neste processo, as práticas e conhecimentos ligados à viola de cocho são preservados como forma de resistência à “industrialização cultural” que se presencia atualmente.

O registro do modo de fazer a viola de cocho salvaguarda a divulgação do instrumento não apenas no âmbito do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, mas em patamar nacional. A titulação colabora para a propagação do conhecimento tradicional e estimula a proteção de atividades afins, garantindo, também, a interação entre as culturas das diferentes regiões do país, na medida em que sua divulgação é propagada. Neste âmbito, verifica-se a implementação de todo um conjunto de fatores aptos a garantir a transmissão do processo produtivo da viola de cocho para as futuras gerações.

Paralelamente à notória valorização da cultura pantaneira, verifica-se ainda que durante o processo para o tombamento do instrumento no IPHAN as pesquisas incrementaram os estudos sobre os gêneros cururu e siriri, contribuindo assim para a difusão dos mesmos para além de suas fronteiras locais. A preservação dessa tradição marca, sobretudo, a criatividade das pessoas para a superação de dificuldades impostas pelo meio, culminando na criação de novos produtos que, nesse caso, tem a viola de cocho como caso arquetípico.

Por fim, o reconhecimento da viola de cocho como patrimônio cultural imaterial fez com que esse instrumento se difundisse para além das rodas tradicionais de cantoria. O cume desta expansão se dá com a criação do festival anual de cururu e siriri em Cuiabá, nas oficinas de fabricação da viola de cocho no Estado do Mato Grosso e da introdução de um naipe de viola de cocho na Orquestra de Câmara do Estado do Mato Grosso.

Viola de cocho

Da tradição pantaneira a patrimônio imaterial brasileiro

REFERÊNCIAS

- > ANDRADE, Julieta de. **Cocho Mato-grossense um Alaúde Brasileiro**. São Paulo: Editora Livramento, 1981.
- > ANJOS Filho, Abel Santos. **Uma melodia histórica: viola de Cocho**. Ed. Projeto Gráfica, 2002.
- > CASCUDO, Luís da Camara. **Dicionário do folclore**. Rio de Janeiro: 1954.
- > CORREA, Roberto. **A Arte de pontear viola**. Editora do autor, 2000. p.21.
- > _____ . **Viola Caipira**. Brasília: Musimed, 1983.
- > CORREA, Roberto & TRAVASSOS, Elizabeth. **Pesquisa sobre cururu, siriri e viola-de-cocho**. Cuiabá: Funarte/Instituto Nacional de Folclore, 1986.
- > CURURU: In: **Cadernos de Cultura**. Secretaria Municipal de Cultura de Cuiabá. Cuiabá: Central de Texto, 2006.
- > DOSSIÊ IPHAN: **Modo de fazer Viola-de-Cocho**. Brasília, DF: Iphan, 2009. pp.15-19.
- > SIRIRI: In: **Cadernos de Cultura**. Secretaria Municipal de Cultura de Cuiabá. Cuiabá: Central de Texto, 2006.
- > TRAVASSOS, Elizabeth. **Modernismo e música brasileira**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

Antenor Ferreira Corrêa, professor adjunto, UnB - Universidade de Brasília
antenorfc@unb.br

Clóvis Borges, pesquisador de iniciação científica, FAMOSP - Faculdade Mozarteum
São Paulo

clovisborg@gmail.com